

**AVISO**  
**INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E**  
**HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Paredes torna público que, no uso das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, dar início ao Procedimento de Alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a mencionada Postura, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

A responsável pela direção do procedimento do referido projeto é a Técnica Superior, Dra. Emília Patrícia da Rocha Meireles.

As sugestões/contributos deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço: [patricia.meireles@cm-paredes.pt](mailto:patricia.meireles@cm-paredes.pt)

Paredes, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.